

CAIRU
PROTAGONISTA
DE SUA ÉPOCA

O que geralmente impressiona os biógrafos de José da Silva Lisboa, primeiro Barão e depois Visconde de Cairu, é a seriedade da cultura, que o distinguiu na sociedade brasileira do seu tempo.

De fato, os seus conhecimentos atestavam a formação cultural de um universitário de qualidade. Não eram excepcionais apenas para o meio. Sê-lo-iam nos próprios centros europeus, onde se moldara o espírito do intelectual baiano, e de onde êle viera inteiramente armado para a obra que o esperava na terra natal.

Não era, porém, o caso de Lisboa uma exceção. O que caracterizou a sociedade brasileira, na passagem do século XVIII para o XIX, foi justamente a presença de uma elite, pequena mas dotada de invulgar capacidade, que apenas dependia, para liderar o país, de conseguir levar sua influência até o trono e ter acesso aos círculos superiores da administração.

Em lugar do quadro social de hoje, dominado pelo contraste, e mesmo pelo antagonismo, entre uma classe dirigente de eficiência declinante e uma classe popular em ascensão, o que se via era uma sociedade rarefeita, formada por um proletariado escravo, uma classe depauperada e escassa de assalariados livres, funcionários coloniais, comerciantes portugueses e retalhos de uma classe agrária, em que residia a maior força econômica e social do país. Tóda essa população, no início do século, somava, segundo Humboldt, 3.650.000, sendo os brancos 920.000 e os escravos negros quase 2.000.000.¹ Sôbre essa frágil estrutura demográfica, cujo crescimento começaria logo a ser impressionante, assentava uma elite, educada na Europa, e apta a dar ao país, como se verificou, quadros institucionais duráveis e uma vida econômica em moderada mas constante aceleração.

Dessa elite fizeram parte, além de Silva Lisboa, os três Andradas, personalidades controversas, realçadas de um toque renascentista, que lhes humaniza o perfil político; Felisberto Caldeira Brant Pontes, depois Marquês de Barbacena, antigo

¹ Apud Roberto C. Simonsen — *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, 3.^a ed., S. Paulo, 1957, p. 271.

aluno da Academia de Marinha, introdutor no país, doze anos após a descoberta de Fulton, da navegação a vapor, e de outros melhoramentos; Manuel Ferreira da Câmara Bitencourt e Sá, o Intendente Câmara, primeiro a produzir gusa do minério de ferro brasileiro; José Vieira Couto, mineralogista, autor do primeiro plano de mineração sistemática no país; Francisco José de Lacerda e Almeida e Antônio Pires da Silva Pontes Leme, exploradores científicos; Frei José Mariano da Conceição Veloso, botânico; José Arouche de Toledo Rendon, introdutor da cultura do chá no planalto paulista; o Bispo Azeredo Coutinho, homem de govêrno e economista; Francisco de Melo Franco, nosso primeiro higienista e puericultor; Carneiro de Campos, Marquês de Caravelas, e Vilela Barbosa, Marquês de Paranaguá, o primeiro doutor em Leis, o segundo em Matemáticas, principais responsáveis, com os Marqueses de Queluz e Baependi, pela Constituição do Império.

Vinham êsses homens da Universidade de Coimbra, onde todos, ou quase todos, haviam completado sua formação durante ou logo após a reforma pombalina. É sabido que essa reforma representou, em Portugal, o advento dos novos padrões de cultura, que marcavam a era da Ilustração. Nos estudos jurídicos substituiu-se, sob o império da *lei da boa razão*, o sistema das interpretações baseadas no princípio da autoridade pelo da investigação racional. Renovou-se o ensino de Filosofia Racional, e na nova Faculdade de Filosofia abriu-se espaço para o estudo superior das Ciências Naturais, inclusive por intermédio de professôres estrangeiros. Nela foram buscar formação muitos espíritos, que se voltariam, já não apenas para as humanidades, mas para os problemas técnicos e para a observação da natureza. Daí resultou, sem dúvida, uma nova mentalidade, ainda fiel à tradição humanista e literária, mas já modificada pela influência de outros estudos, entre os quais primavam a Matemática, a Física, a História Natural.

Cairu pertenceu a essa elite, de formação européia, mas de raízes brasileiras, que iria constituir, no início do século, desde a transferência do soberano para a América, a primeira classe dirigente do nosso país. É curioso observar que foi esta uma fase de visível mediocridade em nossa história literária, um hiato entre o classicismo arcádico da Escola Mineira e a eclosão do Romantismo. Já se perdiam os ecos de Tomás Antônio Gonzaga e Cláudio Manuel da Costa, e ainda se esperavam as vozes nativas de Gonçalves de Magalhães. Mas foi, em compensação, uma fase dominada por espíritos construtivos, que receberam uma sociedade colonial, administrada pela metrópole,

sem instituições, sem leis próprias, com uma economia enclausurada no monopólio, e improvisaram, em poucos anos, um Estado, enfrentando dificuldades internas e externas, e criando os quadros de um regime político estável e coerente, dentro do qual passou a processar-se o desenvolvimento social da nação.²

Se quisermos estudar José da Silva Lisboa como um dos artífices dessa obra, será fácil demonstrar a importância dos seus serviços. Ele nos aparecerá, na galeria dos nossos patriarcas, como o espírito mais consciente dos problemas econômicos do seu tempo, e como o arquiteto de algumas de suas mais felizes soluções.³ Essa clarividência, durante uma vida de quase 80 anos, esteve envolvida, e por assim dizer defendida, por um caráter de traços singulares: num meio inclinado à versatilidade e à incoerência — como não podia deixar de ser aquele em que se plasmava uma sociedade — Silva Lisboa ostentava uma intransigência sem falhas e uma combatividade sem esmorecimentos. Tornou-se difícil, tornou-se árduo, teve contra si a ojeriza de um José Bonifácio e inspirou a muitos oposição ou temor; ficou algumas vezes só, na defesa de seus pontos de vista, e teve sempre a coragem tranqüila de abandoná-los, quando lhe parecia haverem desaparecido as razões em que os estribava; e afinal, sem ter sido ministro de Estado ou político militante, sem ter exercido cargos que lhe conferissem uma parcela de poder, acabou deixando na sua época os sinais de sua passagem, porventura mais significativos que os da maioria dos homens públicos seus contemporâneos.

² O valor da elite brasileira existente por ocasião da Independência pode ser avaliado, por exemplo, em Otávio Tarquínio de Sousa — *A Mentalidade da Constituinte*, Rio de Janeiro, 1931.

³ “Não se pode dizer que [Cairu] ilustrou a ciência da Economia Política com novos dados e descobrimentos; mas certo é que estudou e compreendeu tudo o que antes dêle se escrevera sobre ela, e que soube desenvolver as luminosas idéias que recebera com ordem, regularidade e clareza, organizando-as como anéis de uma cadeia que se ligam, e conseguindo chamar para ela a atenção do povo e derramá-la por tôdas as classes da sociedade.” (Pereira da Silva, *Os Varões Ilustres do Brasil Durante os Tempos Coloniais*, tomo II, Paris, 1858, p. 162.) “Cairu cumpriu a missão do economista passando do plano da meditação científica para o terreno da ação política e administrativa.” (L. Nogueira de Paula, *Síntese da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil*, Rio, 1942, p. 19.)

“Silva Lisboa foi, pois, um economista probo, amante do seu país, que procurou sempre honrar através da sua operosa vida dedicada ao serviço público, devotado às letras e às ciências e sobretudo ao bem comum.” (Moses Bensabat Amzalak, “Economistas Brasileiros — José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu (1756-1835)”, na revista *Brasília*, de Coimbra, vol. II, de 1943, p. 325.)

Daí o perfil clássico de Silva Lisboa, a que se ajusta o retrato hirto do setuagenário, divulgado pela *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de Sisson. A imagem exprime o que geralmente se pensa do homem: a secura contraída, a impenetrabilidade às emoções externas, a obstinação de propósitos, o grande solilóquio do homem de idéias, pronto a passar no fio do seu raciocínio os problemas que lhe fôsem levados.

É a êsse perfil histórico, já gravado na consciência nacional, que me quero permitir trazer, não uma crítica revocatória, mas uma contribuição complementar. Entendo que não podemos compreender, em tôda a sua amplitude, a figura de José da Silva Lisboa, se nêle não iluminarmos um aspecto decisivo para a importância de sua projeção histórica. Êsse aspecto é a reforma de sua vocação intelectual, quando êle sentiu chocar-se contra o seu espírito o apêlo existencial de sua época.

Visto sob êsse ângulo, o Visconde de Cairu não fica sendo apenas o competente economista, a quem D. João e seus ministros recorreram em momentos difíceis, nem o escritor que defendeu com autoridade os atos que inspirara, e expôs os princípios de sua ciência social, nem mesmo o jornalista e panfletário que batalhou junto à opinião pública pela boa compreensão e orientação dos atos de govêrno, que se sucediam em fase decisiva de nossa história política. Visto sob êsse ângulo, o Visconde de Cairu torna-se o exemplo, a que poderemos recorrer indefinidamente, do homem que ajusta o seu destino individual ao da sociedade a que pertence, e não só procura, como consegue exprimir, na sua vida intelectual e na sua vida pública, o imperativo vital de sua época, fazendo de si mesmo um instrumento e uma resposta às questões que desafiavam seus contemporâneos.

Homem da sua época, Silva Lisboa não quis, ou não pôde, ser uma testemunha externa da sociedade que se plasmava em torno dêle, e nela se integrou, reformando sua própria vocação cultural, a ponto de tornar-se um de seus mais autênticos protagonistas.

Vale a pena retrazar, em poucas palavras, a trajetória dessa transformação. Silva Lisboa iniciou seus estudos na Bahia, onde nasceu em 1756 e de onde partiu para a metrópole em 1772, com 16 anos de idade. No Convento dos Frades Carmelitas do Salvador, e nas aulas particulares que cursou, aprendeu Gramática Latina e os rudimentos de Filosofia Moral. Além disso estudava Música e Piano. Seu pai, o arquiteto português Henrique da Silva Lisboa, o orientava para a carreira eccl-

siástica, e com êsse objetivo, ao chegar à capital do Reino, endereçou-se às aulas de Retórica de um professor de fama: Pedro José Fonseca.

Em 1774, com 18 anos, está o futuro Cairu em Coimbra, para cursar Direito Canônico e Matemática, além de estudar Grego e Hebraico, língua indispensável ao estudo das Sagradas Escrituras. O que foi o sucesso dos seus estudos humanísticos, podemos avaliar pelo resultado das provas a que se submeteu na presença do ilustre brasileiro D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Conde de Arganil, Bispo de Coimbra e reformador de sua Universidade, provas que lhe valeram, aos 22 anos, antes mesmo de bacharelar-se em Cânones, a nomeação de professor substituto ordinário de Grego e Hebraico no Real Colégio de Artes.

A carreira do jovem humanista está lançada. Em 1779 recebe os graus de Direito Canônico e Matemática, e emprende a viagem de volta à terra natal, para reger a cadeira de Filosofia Racional e Moral na cidade do Salvador, onde tomaria a iniciativa de criar a primeira cadeira de Grego e Hebraico.⁴ O que, então, começa para Lisboa é a vida de erudito e professor na cidade colonial, onde os seus infinitos vagares seriam consagrados aos livros. A volta dêle floresce a vida econômica da colônia, que naqueles anos acabava de tornar-se, na expressão de Lúcio de Azevedo, "o centro em tórno do qual gravitava a vida econômica de tóda a monarquia portuguesa".⁵ É, no Brasil, ainda a época do predomínio econômico do Norte. Embora o pôrto do Rio de Janeiro já responda por $\frac{1}{3}$ das exportações, mais da metade dêsse comércio é representado pelo ouro das Minas Gerais, enquanto o Norte, cujo centro mais florescente é a Bahia, exporta os $\frac{2}{3}$ restantes, formando uma pauta variada de produtos tropicais.⁶

Todo êsse comércio está, porém, jugulado pelo sistema colonial do monopólio. Os gêneros do Brasil são vendidos a Portugal pelos preços que lhes impõe êsse comprador único, e, como Portugal não absorve, em seu mercado interno, senão uma parcela diminuta dessas compras, vão depois ser reexportados em benefício exclusivo da metrópole.

⁴ Cf. Carlos Alberto d'Araújo Guimarães — "Silva Lisboa (Visconde de Cairu)", nos *Anais do Segundo Congresso de História Nacional*, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. III, Rio, 1942, cap. I.

⁵ J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, Lisboa, 1929.

⁶ Conforme quadro estatístico de Balbi, *apud* Roberto C. Simonsen, *op. cit.*, p. 385.

Alguns algarismos dão-nos idéia do que representava para a economia portuguesa o comércio monopolizado do Brasil.

Em 1796 Portugal importa do Brasil 11.474:800\$000 e do resto do mundo 12.652:400\$000, sendo a Inglaterra o país que contribui com maior contingente para êste total: 4.951:737\$334, ou seja 40% do que lhe mandava o Brasil. Quanto à exportação, enquanto para o Brasil apenas eram mandados 6.982:000\$000, para o resto do mundo seguiam 16.013:200\$000, representados em sua quase totalidade pela reexportação dos artigos brasileiros.⁷

Enquanto sentia, em tórno de si, o problema vital da sociedade do seu tempo, que era a exaustão contínua da economia colonial pelo monopólio, Silva Lisboa, espírito aberto a tôdas as inovações culturais, leitor na longínqua Bahia das obras que vinham de aparecer nos centros europeus, tomava conhecimento das grandes idéias que vinham dar asas à revolução econômica britânica.

Em 1776, durante sua permanência na Universidade de Coimbra, Adam Smith publicara o seu *Ensaio Sôbre a Riqueza das Nações*, cuja primeira tradução francesa é de 1792. O efeito da leitura dêsse livro e das obras de David Hume, de data anterior, foi decisivo na formação cultural de Silva Lisboa.

O professor de Filosofia, e, desde 1783, de Grego, da cidade do Salvador, encontrou nos princípios do liberalismo econômico uma estrutura racional definitiva, a cuja luz passou a compreender os fatos sociais e econômicos que o envolviam.

Hume movera uma crítica penetrante a diversos dogmas do mercantilismo, como a balança de comércio favorável e o acréscimo indefinido das reservas monetárias, e preparara o caminho para as idéias de Smith sôbre a divisão do trabalho, em que assentaria a doutrina da liberdade de comércio e do livre-câmbio.⁸

Smith assentara as bases lógicas em que ia evoluir o regime de livre emprêsa, baseado na livre concorrência, na formação natural dos preços sob a ação da oferta e da procura, e na

⁷ *Idem*, p. 455-457.

⁸ David Hume (1711-1776) recebeu com elogios as obras de William Robertson e Adam Smith, que figurariam entre as prediletas de Silva Lisboa, e teve divergências com Jean-Jacques Rousseau, pelo brasileiro igualmente abominado.

divisão internacional do trabalho segundo os custos comparativos mais favoráveis encontrados nas diferentes regiões.⁹

É à luz dessas idéias que Silva Lisboa começa a operar a grande mudança, que faria do jovem helenista e orientalista do Real Colégio de Artes o conselheiro de D. João nas grandes medidas de libertação do comércio e da indústria do país. Dezoito anos vivera êle na Bahia a existência discreta do professor humanista, observando o meio e saturando-se de livros. Chegara de Coimbra com 23 anos, e com 41, em plena maturidade, volta a Portugal para obter sua jubilação na cadeira que exercia, e sua nomeação de deputado e secretário da Mesa de Inspeção de Rendas da Bahia.

Foi nesse cargo que amadureceram definitivamente a experiência e as idéias do economista. É interessante pensar no papel dêsse estudioso, com o espírito equipado para as mais finas emprêsas literárias, que, do seu pôsto de observação na Bahia, contempla o espetáculo limitado, mas de desenvolvimento imprevisível, de sua pátria colonial, e sem o menor ressentimento ou hostilidade para com a metrópole, em que se integrava como brasileiro, compreende os problemas do seu tempo, e traz para resolvê-los o arsenal das idéias econômicas que eclodiam nos centros civilizados.

Em 1798 já aparece o seu primeiro livro — a parte sôbre seguro marítimo dos *Princípios de Direito Mercantil*. O canoista faz meia volta e inicia a elaboração de um tratado que, sendo obra hoje considerada muito imperfeita, abriu, entretanto, um nôvo rumo e serviu de instrumento de trabalho à prática jurídica durante meio século, até a elaboração do Código Comercial.

De 1801 a 1803 está publicada a obra, que envolve, além do Seguro Marítimo, o estudo do Câmbio Marítimo, das Avarias, das Letras de Câmbio, dos Contratos Mercantis e dos Tribunais e Causas de Comércio.¹⁰

⁹ Adam Smith (1723-1790) foi revelado a Silva Lisboa por seu contemporâneo na Universidade de Coimbra, o dicionarista Morais, quando, em 1796, passou pela Bahia, conforme relatou em carta, divulgada por F.A. Pereira da Costa na *Notícia Biográfica do Dr. Antônio de Morais Silva*, Recife, 1910, p. 111 a 117, *apud* Rodolfo Garcia em nota à *História Geral do Brasil* de Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Pôrto Seguro), 3.^a ed. integral, tomo V, S. Paulo, s. d., p. 15.

Fêz Silva Lisboa com que seu filho Bento da Silva Lisboa (depois 2.^o Barão de Cairu) traduzisse, em resumo, o "livro de ouro" de Smith, no *Compêndio da Obra "Riqueza das Nações" de Adão Smith*, em três tomos, da Impressão Régia, Rio de Janeiro, 1811-1812.

¹⁰ *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha, para uso da mocidade portugêsa destinada ao Comércio, divididos em oito tratados elemen-*

A obra jurídica reclamava, porém, um complemento econômico. Em 1804, Lisboa publica os *Princípios de Economia Política*, obra de divulgação, mas também de defesa crítica das idéias de Adam Smith, que o autor compara às de Quesnay e em seguida sustenta, refutando argumentos de opositores.¹¹

Se aí houvesse terminado a vida ou a carreira de Lisboa, já teria êle um lugar insigne, mas na história das ciências jurídicas e sociais do nosso país: teria sido o primeiro a apresentar em sistema o direito comercial, num livro que serviu à prática e ao ensino, e abriu sendas à elaboração do futuro Código de Comércio, e teria sido o fundador dos estudos de Economia Política entre nós, pondo ao alcance dos leitores o que havia de mais moderno e progressista na ciência da época.

Mas a sua verdadeira carreira, a que o levaria aos confins da posteridade, ia começar quatro anos depois, quando os azares da viagem marítima fizeram chegar à Bahia a parte da frota em que se transportava para o Brasil o Príncipe-Regente de Portugal, D. João.

Está fora do alcance da vontade humana o que permite ao homem transfundir na história a força operativa do seu pensamento. Silva Lisboa se imbuíra da convicção de que o progresso do Reino, e não só o do Brasil, dependia da abolição do monopólio, tardonho produto do mercantilismo colonialista em que Portugal se deixara ficar em face de suas possessões, quando as idéias do progresso — as de Adam Smith — já apontavam aos povos o caminho da liberdade de comércio e da concorrência nos mercados. Mas essa convicção poderia ter ficado sem a oportunidade que a transformasse em fato normativo da vida nacional.

Pertence aos historiadores averiguar os antecedentes do fato. Há 50 anos, entretanto, a 28 de janeiro de 1908, no centenário do acontecimento, o *Jornal do Comércio* publicava um artigo não assinado, de autoria de Capistrano de Abreu, em que pela primeira vez se divulgava um documento da pena de Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, no qual ficam estabe-

tares, contendo a respectiva legislação pátria, e indicando as fontes originaes dos regulamentos marítimos das principais praças da Europa. A 1.^a ed. contém apenas as três primeiras partes, em 2 tomos. A 2.^a ed., de 1801-1803, é de 6 tomos. A obra teve várias reedições parciais, entre 1806 e 1868. A 6.^a ed., completa (Rio, 1874), de Cândido Mendes de Almeida, em 2 tomos, traz, como anexos, *Regras de Praça e Reflexões Sobre o Comércio de Seguros*, legislação atualizada, biografia do autor, etc.

¹¹ Em 1956, comemorando o bicentenário do nascimento de Cairu, reeditou o Professor L. Nogueira de Paula, devidamente anotados, no Rio de Janeiro, os *Princípios de Economia Política*.

leciças as circunstâncias que cercaram o grande evento da franquia do comércio colonial, ou, como hoje se diz, da abertura dos portos. Vale a pena reler o documento :

Neste ano [1808] chegou Sua Majestade à Bahia a 22 de janeiro, estêve servindo de ministro de Estado D. Fernando José de Portugal, porque êste e o Marquês de Belas, José de Vasconcelos e Sousa, e o Marquês de Anjeja, D. José de Noronha, que tinham impugnado a jornada, é que foram com Sua Majestade na nau *Príncipe Real*; e os dois ministros que havia, Antônio de Araújo e Visconde Anadia, João Rodrigues de Sá, aquêle foi na nau *Medusa* e êste na fragata e os mais conselheiros de Estado, Marquês de Pombal, D. Rodrigo de Sousa Coutinho e o mordomo-mor, o Duque de Cadaval, foram nas mais, e como se dispersou a esquadra com a tormenta, na altura da Madeira, foram a diversos portos.

Neste intervalo, até que Sua Majestade chegasse ao Rio de Janeiro, a 7 de março, D. Fernando foi capacitado por José da Silva Lisboa, a quem o Marquês fêz nomear Lente de Economia Política, e por Antônio da Silva Lisboa, que aí estava administrando o contrato de João Ferreira, o *Sola*, para fazer assinar por El-Rei o decreto para abrir todos os portos do Brasil às nações estrangeiras.

Antônio de Araújo tinha falado com o ministro inglês, Lorde Strangford, que se havia de abrir algum pôrto; mas, em consequência disto, não houve ocasião nem de negociar, nem de compensação inglesa, e ficou aberta a porta. Parece que o Marquês de Belas se capacitou também e conveio; porque êle é que tinha sido incumbido de redigir o decreto e instruções que El-Rei deixou em Lisboa para os Governadores do Reino.¹²

O primeiro ponto em que o documento nos faz atentar é o alcance da modificação trazida por Lisboa ao problema diplomático que o Príncipe tinha pendente desde quando deixara Portugal. A partir da convenção de 22 de outubro de 1807, em que a Inglaterra assegurou cobertura à retirada da côrte portuguesa para a América, no caso de invasão francesa, vinha sendo discutida a concessão por Portugal de um pôrto brasileiro aos inglesês (talvez Santa Catarina) e da Ilha da Madeira. Além disso, por ocasião do embarque, o representante inglês pressionou o Ministro Antônio de Araújo de Azevedo para que se reconhecesse à Inglaterra o acesso aos portos brasileiros com uma tarifa especial.¹³

¹² J. Capistrano de Abreu — “28 de Janeiro”, ensaio publicado sem assinatura no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, no dia do centenário da abertura dos portos (28 de janeiro de 1908), identificado no arquivo do Prof. Eugênio Raja Gabaglia e incluído nos *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*, 2.^a Série, ed. da Sociedade Capistrano de Abreu, Rio, 1932, p. 71 a 79.

¹³ J. Capistrano de Abreu, *op. cit.*, p. 98.

Essas medidas unilaterais em favor da Inglaterra poderiam ter tido conseqüências transcendentais no futuro da América e do Brasil. Quando o Príncipe chegou à Bahia, o mérito de Silva Lisboa foi transformar a concessão a um aliado poderoso em medida geral, adotada sem compensações, por ato de império, que a todos aproveitava igualmente.

Não vinha a bordo nenhum ministro, mas Silva Lisboa conhecia D. Fernando José de Portugal, ex-governador da Bahia, futuro ministro e Marquês de Aguiar, e junto a êle insistiu, "capacitando-o" da conveniência daquela medida, de acôrdo com o depoimento, precioso e insubstituível, de Vila Nova Portugal.

Governava a capitania o Conde da Ponte, João Saldanha da Gama de Melo Tôrres Guedes de Brito, junto a quem Silva Lisboa também tinha influência, e a êle, como governador, em resposta à sua representação, foi dirigida a carta-régia, que embora enroupada nas cautelas de um documento provisório, aboliu o monopólio de comércio e navegação, praticamente dando início à extinção do regime colonial.¹⁴

É o seguinte o respectivo texto :

Conde da Ponte, do meu Conselho, Governador e Capitão-General da Capitania da Bahia, Amigo. Eu, o Príncipe-Regente, vos envio muito saudar, como àquele que amo.

Atendendo à representação que fizestes subir à minha Real presença, sôbre se achar interrompido e suspenso o comércio desta Capitania, com grave prejuízo dos meus vassallos e da minha Real Fazenda, em razão das críticas e públicas circunstâncias da Europa; e querendo dar sôbre êste importante objeto alguma providência pronta e capaz de melhorar o progresso de tais danos: Sou servido ordenar interina e provisoriamente, enquanto não consolido um sistema geral, que efetivamente regule semelhantes matérias, o seguinte: *Primo*: Que sejam admissíveis nas alfândegas do Brasil todos e quaisquer gêneros, fazendas e mercadorias, transportadas ou em navios estrangeiros das potências que se conservam em paz e harmonia com a minha Real Coroa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por entrada 24 por cento; a saber, 20 de direitos grossos, e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança dêstes direitos pelas pautas ou aforamentos, por que até o presente se regulam cada uma das ditas alfândegas, ficando os vinhos, águas ardentes e azeitões doces, que se denominam molhados, pagando o dôbro dos direitos

¹⁴ A cópia da representação do governador da Bahia, Conde da Ponte, ao Príncipe-Regente, em defesa dos interesses do comércio da capitania, prejudicados pela invasão francesa de Portugal, que deu motivo à imediata carta-régia de abertura dos portos, só recentemente foi descoberta no Arquivo Público da Bahia, pelo Sr. José Wanderley de Araújo Pinho, quando ali pesquisava com alunos de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. Divulgou o importante documento no *Boletim mimeografado* n.º 1, da mesma cadeira, de 1955.

que até agora nelas satisfazião. *Secundo*: Que não só os meus vassallos, mas também os sobreditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem lhes parecer, a beneficio do comércio e agricultura, que tanto desejo promover, todos e quaisquer gêneros e produções coloniais, à exceção do pau-brasil ou outros notoriamente estancados, pagando por saída os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas capitânias, ficando entretanto em suspenso e sem vigor tôdas as Leis, Cartas-Régias ou outras Ordens, que até aqui proibiam neste Estado do Brasil o recíproco comércio e navegação entre os meus vassallos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar com o zêlo e atividade que vos espero.

Escrita na Bahia, aos 28 de janeiro de 1808. — *Príncipe*.

Quando, pouco mais tarde, em 1810, concedeu-se à Inglaterra uma tarifa de 15% *ad valorem* em contraste com a de 24% devida por quaisquer outros países estrangeiros, a libertação do comércio estava concluída e a concessão pôde ser um ato de favorecimento normal de um aliado, sem repercussão na esfera da soberania.¹⁵

Outro ponto a observar é a rapidez com que se desenrolaram os acontecimentos. O Príncipe aportou à Bahia em 22 de janeiro e desembarcou em 24; em 27 o Conde da Ponte lhe fez a entrega do documento que provocaria a carta-régia, uma representação em que era expressamente citada a Mesa de Inspeção de Rendas da Capitania, de que era secretário Silva Lisboa.¹⁶ No dia seguinte, 28 de janeiro de 1808, era expedida a carta-régia.

Que o Príncipe apreendeu, num relance, o valor e a segurança do conselheiro que vinha encontrar inesperadamente no Brasil, prova-o o fato de que um mês depois, no dia 26 de fevereiro, Silva Lisboa embarca, ao seu lado, para o Rio de Janeiro, onde daí por diante transcorreria sua vida de homem público e de escritor.

Já contava 52 anos, e estava no esplendor de suas energias e faculdades. Em 23 de fevereiro, ainda na Bahia, o Príncipe cria para êle, para funcionar no Rio de Janeiro, a primeira aula pública de Economia Política do Brasil, por ser "absolutamente necessário o estudo da ciência econômica na presente conjuntura em que o Brasil oferece a melhor ocasião de se porem

¹⁵ Conforme o Tratado de Comércio e Navegação, no Rio de Janeiro assinado a 19 de fevereiro de 1810, pelo ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (depois Conde de Linhares), e o ministro inglês, desde junho de 1808 chegado à nova sede da monarquia portuguesa, Lorde Strangford (Percy Clinton Sydney Smyth, Visconde de Strangford).

¹⁶ Neste fato encontramos indício da provável autoria de Silva Lisboa também quanto à referida representação.

em prática muitos dos seus princípios”, provendo-a com Silva Lisboa por haver “dado provas de ser muito hábil para o ensino daquela ciência, sem a qual se caminha às cegas e com passos mui lentos, e às vèzes contrários nas matérias de govêrno” expressões, estas, constantes do próprio ato de nomeação.

A 22 de abril foi nomeado desembargador da Relação da Bahia, embora continuasse no Rio de Janeiro, como deputado da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Na mesma situação continuou quando, em 1818, foi transferido para a Casa de Suplicação, onde foi desembargador dos agravos. Dez anos depois, ao ser criado o Supremo Tribunal de Justiça, obteve sua aposentadoria como magistrado.

Sua carreira êle a cumpriu principalmente em dois postos, que desempenhava simultâneamente: o de membro da comissão diretora da Imprensa Régia, criada a 13 de maio de 1808, e o de deputado àquela importante Junta. Desde 1814, foi também censor régio, encarregado do exame de obras destinadas à impressão. Na direção da atual Imprensa Nacional permaneceu até 1826, quando foi nomeado senador do Império, pela Bahia.

A Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil, era o órgão mais importante de administração econômica no govêrno de D. João.¹⁷ Nela havia um rudimento de ministério e a ela se deve a propulsão de inúmeras atividades no campo agrícola, comercial e industrial.

Para resumir, aliás, em dois episódios culminantes o poder de iniciativa do govêrno da regência joanina no domínio econômico, basta lembrar que a êle se deve o alvará de 1.º de abril de 1808, derogando o de 5 de janeiro de 1785, que proibia o

17 “Desejando o Príncipe-Regente Nosso Senhor que se aumente a agricultura, floresça o comércio, se multipliquem as fábricas e cresça a navegação, pelos proveitos que produzem ao bem do Estado; e conhecendo quanto êstes mananciais de riqueza e prosperidade pública necessitam de muitas e grandes providências e socorros, houve por bem criar nesta Côrte do Brasil, pelo alvará com força de lei de 23 de agosto [de 1808], um tribunal como o que o Senhor Rei D. José, de gloriosa memória, criou em Lisboa com os mais sábios regulamentos, denominado Junta do Comércio, o qual entenda e providencie em todos os objetos da agricultura, fábricas, comércio e navegação, para maior utilidade dos seus vassallos residentes neste vasto e feliz continente do Brasil, que hão mister maiores e mais enérgicas providências, depois que determinei — diz Sua Alteza no citado alvará — que fôsse livre o erigirem-se fábricas de qualquer gênero e qualidade, e que estabeleci ampla liberdade de comércio. Êste tribunal se denominará Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, e terá um presidente e os deputados que Sua Alteza Real fôr servido nomear, etc.” — Luís Gonçalves dos Santos (Padre Perereca), *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil*, 2.ª ed., Rio, 1943, p. 269.

estabelecimento de manufaturas no Brasil. Data daí a franquia das indústrias, medida de certo modo paralela à franquia do comércio, e a partir da qual pôde iniciar-se, ainda que de forma rudimentar, a nossa industrialização. No domínio da agricultura, deve-se ao govêrno do Príncipe o incremento da lavoura de café, a qual se desenvolveu tão rapidamente que em 1822 as fôlhas do cafeeiro podiam entrelaçar-se às do fumo, como símbolo da nacionalidade, nas armas do nôvo Império.¹⁸ Foi com essa lavoura, como é sabido, que o Sul do Brasil pôde recuperar na economia brasileira uma posição de predomínio, que só passageiramente, com a produção intensa das minas, tinha conseguido.

Silva Lisboa exerce, a partir de então, sôbre a vida brasileira uma dupla magistratura. Como censor e um dos diretores da Impressão Régia é um fiscal da cultura, pela triagem constante das obras que nela se publicam. Como membro da Junta do Comércio é um colaborador obrigatório, e freqüentemente inspirador, dos atos administrativos que repercutem no comércio, na indústria ou na agricultura. Não terá sido estranho à organização, materializada no alvará de 12 de outubro de 1808, de nosso primeiro "Banco Público", o Banco do Brasil, cuja criação pouco depois defendeu, em opúsculo. É encarregado de preparar nôvo regulamento para o serviço consular e afinal se lhe encomenda um projeto de Código de Comércio, que êle não chega a apresentar senão em plano, existente no Arquivo Nacional.

Os anos de permanência de D. João no Brasil são para Silva Lisboa de intensa e fecunda atividade. É êle o assessor mais assíduo, a cujo critério se recorre nas questões difíceis, e êle mesmo escreveria a *Memória dos Benefícios Políticos* desse reinado.¹⁹

Sua obra escrita é tôda ela forjada ao calor dos acontecimentos em que toma parte. Em 1808-1809 publica as *Observações Sôbre o Comércio Franco no Brasil*,²⁰ primeiro livro de autor brasileiro impresso no Brasil, em que defende a abertura dos portos contra as objeções dos partidários do monopólio colonial. Em 1810 as *Observações Sôbre a Franqueza da Indús-*

¹⁸ Hélio Viana, *História Administrativa e Econômica do Brasil*, S. Paulo, 1951, p. 236.

¹⁹ *Memória dos Benefícios Políticos do Govêrno de El-Rei Nosso Senhor D. João VI*, Rio, Impressão Régia, 1818. Reeditado em 1940 pelo Arquivo Nacional.

²⁰ Rio, Impressão Régia.

tria e Estabelecimentos de Fábricas no Brasil,²¹ defesa do princípio da liberdade de indústria contra os monopólios, os açambarcamentos e as rivalidades. Nesse mesmo ano traduz e comenta o opúsculo *Razões dos Lavradores do Vice-Reinado de Buenos Aires*, obra que contém a primeira expressão da consciência econômica argentina em torno de problemas análogos aos que salteavam o Brasil;²² e ainda: *Observações Sobre a Prosperidade da Estado pelos Liberais Princípios da Nova Legislação do Brasil e Refutação das Declamações Contra o Comércio Inglês*.²³ Em 1811 dá à luz o *Ensaio Sobre o Estabelecimento dos Bancos Para o Progresso da Indústria e Riqueza Nacional*.²⁴

Se eram as questões do dia as que solicitavam a inteligência daquele autêntico protagonista do seu tempo, nem por isso deixava êle de atualizar-se, lendo as obras de economia à medida que se iam publicando nos centros europeus. Em 1819-1820 aparecem os seus *Estudos do Bem Comum e Economia Política*,²⁵ em que já se refletem leituras recentes, como a de Ricardo. Em 1812 divulgara *Extratos das Obras de Burke*, um dos seus autores prediletos,²⁶ e em 1815 uma *Memória* sobre a vida de Lorde Wellington, com um apêndice sobre a guerra peninsular, a invasão da França, a paz da Europa.²⁷

Tal era a atividade intelectual de Silva Lisboa durante o Brasil-Reino. À medida, porém, que se aproximam os acontecimentos que culminaram com o retôrno de D. João VI a Portugal, e logo depois, com a independência do Brasil, o centro da vida brasileira se vai tornando menos econômico e

21 Rio, Impressão Régia, 1810. Reeditado na Bahia, 1811.

22 *Razões dos Lavradores do Vice-Reinado de Buenos Aires para a Franqueza do Comércio com os Ingêleses contra a Representação de Alguns Comerciantes, e Resolução do Govêrno, com Apêndices de Observações e Exame dos Efeitos do Nôvo Regulamento nos Interesses Comerciais do Brasil*, Rio, Impressão Régia, 1810. Parte é tradução de obra platina, parte contém comentários de Silva Lisboa, quanto a repercussões no Brasil.

23 Ambas as obras são de 1810; a primeira teve reedição na Bahia, 1811; a segunda trazia a indicação: "Extraído de Autores Eminentes".

24 Esta obra pode ser considerada como de indireta propaganda do primeiro Banco do Brasil, criado pelo Príncipe-Regente em 1808.

25 *Estudos do Bem Comum e Economia Política ou Ciência das Leis Naturais e Cíveis de Animar e Dirigir a Geral Indústria e Promover a Riqueza Nacional e a Prosperidade do Estado*. Obra em três partes, dedicada ao Conde dos Arcos, último Vice-Rei do Brasil, então governador da Bahia.

26 *Extratos das Obras Políticas e Econômicas de Sir Edmundo Burke*. Trabalho dedicado a Lorde Strangford, ministro inglês em Lisboa e no Rio de Janeiro.

27 *Memória da Vida Pública de Lorde Wellington, etc.*

administrativo e mais político. As medidas de libertação da colônia haviam produzido seus frutos. Uma indústria manufatureira, sobretudo têxtil, despontava.²⁸ A indústria siderúrgica, em seus primórdios, nas fábricas de ferro do Pilar, Congonhas do Campo e Sorocaba, produzia os primeiros resultados.²⁹ A navegação, que em 1806 se media pela entrada de 642 navios portugueses no pôrto do Rio, atingia 10 anos depois, em 1816, a 1.460 navios, sendo 398 de longo curso e 1.062 de cabotagem. Entre aquêles, 181 eram portugueses, 113 ingleses e 104 de outras nacionalidades. Desde 1815 a tonelagem estrangeira ultrapassara a portuguesa nos portos nacionais.³⁰

O comércio brasileiro, que orçava no início do século em £ 3 milhões, atinge nos anos da segunda década a £ 4 milhões. Para que possamos avaliar o sentido dessas cifras, cumpre lembrar que o comércio das colônias inglesas orçava em £ 5 milhões e o das espanholas não chegava a £ 1 milhão no mesmo período.³¹

Foi em meio a êsse surto de crescimento, e à nova atmosfera social que o estabelecimento da côrte no Rio criara, que se iniciou o conflito de interesses entre o Brasil e a antiga metrópole, onde se definia com propósitos cada vez mais ostensivos um movimento de retôrno ao *status quo ante*. Econômica e politicamente realizara-se a chamada "inversão brasileira". O Brasil, juridicamente ainda uma colônia, até 1815, transformara-se em verdadeira metrópole, por ser a sede da monarquia e seu fundamental centro econômico.

O problema do país era assim transferido do cenário das medidas administrativas para o das lutas e manobras políticas, culminadas com a elevação à categoria de Reino Unido ao de Portugal e Algarves, naquele ano.

Silva Lisboa, já sexagenário e conselheiro do Rei Fidelíssimo desde 1819, dois anos depois abre em sua vida pública, sempre estreitamente cingida aos problemas da sua época, uma nova fase, e, não sendo ministro de Estado, lança mão do outro grande instrumento da vida pública — o jornalismo. De 1821 a 1828 publica nove pequenos jornais, de cada um dos quais

²⁸ Beneficiando a nascente indústria brasileira de tecidos, um alvará de 1810 isentou do pagamento de taxas alfandegárias o fio e tecidos de algodão, sêda e lã produzidos no Brasil, concedendo outros favores às fábricas que se montassem no país. (Hélio Viana, *op. cit.*, p. 239.)

²⁹ Hélio Viana, *op. cit.*, p. 241 a 243.

³⁰ Roberto C. Simonsen, *op. cit.*, p. 439 a 440.

³¹ *Ibid.*, p. 431 a 435.

aparecem poucos números, e que faz circular como “volantes” levando ao público suas idéias.³²

O primeiro dêles é o *Conciliador do Reino Unido*, de que aparecem sete números em março e abril de 1821. Essa pequena fôlha atesta o sentir político de Cairu num momento crítico, em que a posição dos patriotas estava ainda sujeita a muitas e difíceis opções. Seu aprêço por D. João VI coincidia com a sua convicção de que o Reino devia manter-se unido, sem que o Brasil nem involuisse à condição colonial, nem se separasse. O *Conciliador* valoriza o govêrno de D. João, a união dos dois reinos, com enderêço talvez à permanência do monarca.

Em fins do mesmo ano de 1821 aparece seu segundo jornal, a *Sabatina Familiar de Amigos do Bem Comum*, espécie de gazeta literária, que prega a formação, entre nós, de “companhias domésticas” ou associações de homens de letras, talvez pensando em fortalecer dêsse modo a influência das classes cultas no país.

Os acontecimentos evoluem, entretanto, e não tarda que se patenteie a atitude das Côrtes de Lisboa, o seu firme propósito de recolonizar o Brasil. Restaurar o monopólio, canalizar através de Portugal o comércio do Brasil, que se avantajara ao da metrópole, tôdas essas medidas culminaram com a ordem de regresso do Príncipe-Regente D. Pedro. A reação foi imediata. Há quem atribua a Silva Lisboa a redação do famoso panfleto *Despertador Brasiliense*,³³ que foi o primeiro grito de protesto da opinião nacional contra a medida que visava a inferiorização do Reino americano. O resultado foi o episódio do *Fico*, a 9 de janeiro de 1822, no mesmo dia em que foi lido ao povo, aglomerado junto à igreja do Rosário, o primeiro número da *Reclamação do Brasil*, nôvo periódico do publicista, agora francamente hostil às Côrtes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguêsa, pelo malôgro de suas anteriores tentativas conciliatórias. Dêle saíram 14 números, assinados “Fiel à Nação”, alguns dos quais suscitaram polêmicas e contestações, em Portugal como no Brasil.

³² Hélio Viana, *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*, Rio, 1945, cap. “O Visconde de Cairu — Jornalista e Panfletário (1821-1835)”, p. 359 a 446.

³³ Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, nas “Anotações à sua Biografia”, incluídas nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XIII, de 1885-1886, atribuiu a Francisco da França Miranda a autoria do rumoroso panfleto, no que tem sido geralmente seguido. Encontrando-o em volume encardernado de obras de Cairu, existente no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1922 catalogou-o Rodolfo Garcia como de sua autoria, embora sem discuti-la. Fê-lo o Professor Hélio Viana, *op. cit.*, p. 406.

Já estamos em 1822, a caminho da Constituinte. É daqui por diante a pregação política, o jornalismo doutrinário, visando à estruturação do novo Estado, que se prepara. Os jornais de Cairu — *Roteiro Brasilico ou Coleção de Princípios e Documentos de Direito Político em Série de Números e Império do Equador na Terra de Santa Cruz (1822-1823)* — são talvez as nossas primeiras publicações de doutrina política, em que sua posição, ao mesmo tempo liberal e anti-republicana, se define, alicerçando um regime do tipo monárquico-constitucional, fortemente ancorado no sentido de ordem e de autoridade. É a época das suas críticas a Rousseau, o “sofista de Genebra”; de seus elogios aos ingleses e a Montesquieu.

Já então está definida a sua posição de líder constitucionalista, católico e conservador, prevenido contra os excessos da demagogia, que minam as liberdades públicas sob pretexto de fomentá-las. É armado dessa atitude, a que a vastidão dos seus serviços ao país, a gravidade de sua cultura e a inteireza de sua vida emprestam majestade, que Silva Lisboa vai para a Constituinte do Império como deputado pela Bahia.³⁴

Não lhe faltaram ali oportunidades de defender a linha doutrinária em que se colocava, e que continuava a inspirar o seu ativo jornalismo, mas o episódio que a tradição reteve pela grandeza insólita da atitude foi o protesto contra os que queriam suprimir do texto a invocação à Santíssima Trindade e substituí-la pela fórmula maçônica do Supremo Arquiteto do Universo. Num gesto em que havia protesto, transporte de fé e desagravo, o velho Silva Lisboa ajoelhou-se espetacularmente no plenário.³⁵

Continuava, porém, incansável sua faina de jornalista e panfletário. A *Causa do Brasil no Juízo dos Governos e Estadistas da Europa* segue-se o *Atalaia*, e a este o *Triunfo da Legitimidade Contra a Facção de Anarquistas*, de 1825-1826, em que defende a união da Cisplatina, por ocasião da guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata.

O último de seus periódicos, caracteristicamente de polêmica com colegas cariocas, intitulava-se *Honra do Brasil Desafrentada de Insultos da “Astréia” Espadachina*, e é de 1828.

Paralelamente à atividade jornalística, registra-se a de panfletário. Também entre 1821 e 1828 publicou Silva Lisboa

³⁴ Como deputado suplente, Silva Lisboa substituiu, a princípio, na Constituinte de 1823, o seu comprovinciano e constante adversário Cipriano José Barata de Almeida, que não chegou a tomar assento na Assembléa.

³⁵ Otávio Tarquínio de Sousa, *op. cit.*, p. 105.

não menos de 32 folhetos, cujos temas constituem o repertório das questões políticas culminantes da época: as repercussões do constitucionalismo português de 1821, as primeiras conseqüências do *Fico*, várias polêmicas jornalísticas e políticas, contra a Confederação do Equador, pelo reconhecimento internacional da Independência do Brasil, contra as Províncias Unidas do Rio da Prata, devido à questão da Cisplatina, contra a abolição do celibato clerical, em defesa da soberania do Imperador e, afinal, contra a ocupação do trono português por D. Miguel.³⁶

Fora das atividades políticas, foi Cairu (já intitulado barão em 1825, visconde no ano seguinte) encarregado por D. Pedro I da elaboração da *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, obra que planejou e em parte publicou, em quatro tomos, de 1825 a 1829.

De 1827 data seu último trabalho de economista — os dois tomos das *Leituras de Economia Política ou Direito Económico Conforme a Constituição Social e Garantias da Constituição do Império do Brasil*, impressos na Tipografia de Plancher-Seignot, o primeiro diretor do *Jornal do Comércio*.

Os últimos anos da vida de Cairu, no Primeiro Reinado e na Regência, foram cercados do respeito distante que convém ao oráculo. Combateu, porém, já em 1832, o projeto de reforma da Constituição do Império, inclusive defendendo a vitaliciedade do Senado, a que pertencia, e, pela primeira vez entrando em conflito com o seu tempo, chegou a ser acusado de partidário da restauração de D. Pedro I no trono. Apesar disto Cairu se constituiu, no fim de sua vida pública, até a morte, ocorrida em 1835, num símbolo da antiga austeridade política, contra a qual se exerciam as pressões crescentes da evolução da sociedade e do regime.

Isso não lhe tirou, antes lhe acentuou, o que deveria ficar sendo a mais fecunda lição da sua vida e da sua carreira: a de que o destino individual só se realiza plenamente quando o homem logra, pela mobilização de suas energias e faculdades, entrar em equação com a sua época, e exprimir na peripécia de sua própria vida a trama dos problemas em que se debate a sociedade a que pertence.

Foi o caso de José da Silva Lisboa, um humanista que soube entender a sociedade em que vivia, e tornar-se o protagonista de sua época.

³⁶ Cf. Hélio Viana, *op. cit.*, p. 402 a 441.